

DECRETO Nº 21/2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) em investidura de cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada, a pedido, a senhora **Zenildete Souza Pereira de Carvalho**, portadora do CPF nº 523.938.875-04, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 27 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal